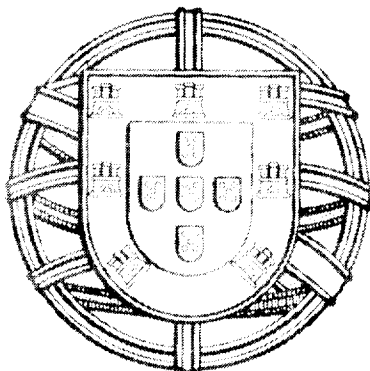




I - B

S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho Normativo n.º 364/93:

Cria no quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários um lugar de assessor principal na carreira de economista, a extinguir quando vagar 6444

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Portaria n.º 1210/93:

Cria no quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, do Ministério da Indústria e Energia, um lugar de técnico superior principal, a extinguir quando vagar 6444

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Portaria n.º 1211/93:

Aprova a zona de protecção do Hospital de Júlio de Matos, em Lisboa 6444

Ministério da Educação

Portaria n.º 1212/93:

Autoriza o Instituto Politécnico de Setúbal, através da sua Escola Superior de Educação, a conferir o grau de bacharelato em Comunicação Social e regulamenta o respectivo curso 6445

Portaria n.º 1213/93:

Autoriza a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo a ministrar em Arcozelo e em Viseu o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de Matemática e Ciências da Natureza e Educação Visual e Tecnológica 6446

Portaria n.º 1214/93:

Autoriza a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste a ministrar o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de Matemática e Ciências da Natureza e Educação Visual e Tecnológica 6449

Portaria n.º 1215/93:

Autoriza a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Almada a ministrar o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de Matemática e Ciências da Natureza e Educação Visual e Tecnológica 6451

Portaria n.º 1216/93:

Altera o plano de estudos do curso de bacharelato em Agricultura, ministrado pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e a redacção dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 819/90, de 11 de Setembro 6453

Portaria n.º 1217/93:

Fixa para o ano lectivo de 1993-1994 o número de vagas para o curso de estudos superiores especializados em Automação e Robótica ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria 6454

Portaria n.º 1218/93:

Fixa o número de vagas para o estágio do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura das Faculdades de Letras da Universidade de Coimbra, Lisboa e Porto e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa 6454

Ministério do Comércio e Turismo

Portaria n.º 1219/93:

Sujeita ao regime de preços livres os serviços prestados nos estabelecimentos hoteleiros. Revoga a Portaria n.º 812/82, de 28 de Agosto 6455

Ministério do Mar

Declaração n.º 126/93:

Altera a designação de uma classificação orgânica do organismo do Ministério para o ano de 1993 6456

Declaração n.º 127/93:

Altera a designação de uma classificação orgânica do organismo do Ministério para o ano de 1993 6456

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA**Despacho Normativo n.º 364/93**

Considerando que, pela Portaria n.º 456/93, de 30 de Abril, e em execução do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, foi criado um lugar de assessor, para ser ocupado pelo Dr. João Nascimento Antunes dos Santos;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1983, um lugar de assessor principal na carreira de economista, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 2 de Novembro de 1990.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, 26 de Outubro de 1993. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luís António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA**Portaria n.º 1210/93**

de 19 de Novembro

Encontrando-se a exercer funções há mais de um ano na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, do Ministério da Indústria e Energia, em regime de requisição, uma funcionária do quadro de efectivos interdepartamentais com a categoria de técnica superior principal;

Havendo interesse por parte desta Delegação Regional na integração da referida funcionária, importa criar o correspondente lugar no respectivo quadro de pessoal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Indústria e Energia, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, constante do mapa II anexo ao Decreto Regulamentar n.º 9/91, de 15 de Março, um lugar de técnico superior principal.

2.º O lugar a que se refere o número anterior será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia.

Assinada em 20 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**Portaria n.º 1211/93**

de 19 de Novembro

O Decreto-Lei n.º 40 388, de 21 de Novembro de 1955, autorizou o Governo a aplicar aos edifícios e outras construções de interesse público as disposições que, em relação a zonas de protecção de edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais, foram fixadas pelo Decreto n.º 21 875, de 18 de Novembro de 1932, com as alterações e aditamentos introduzidos pelos Decretos-Leis n.ºs 31 467, de 19 de Agosto de 1941, e 34 993, de 11 de Outubro de 1945.

Por outro lado, os hospitais devem possuir zonas de protecção destinadas a evitar que determinadas actividades prejudiquem o seu normal funcionamento, preservando-os assim de construções que produzam ruídos, cheiros, poeiras ou fumos.

O aviso e a divulgação pública da constituição da servidão administrativa agora aprovada foram promovidos de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril.

Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 34 993, de 11 de Outubro de 1945, e ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 115/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1993:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1.º É aprovada a zona de protecção do Hospital de Júlio de Matos, em Lisboa, definida na planta anexa à presente portaria, conforme proposta da Direcção-Geral do Ordenamento do Território após iniciativa da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

2.º Na zona de protecção referida no número anterior, e sem prejuízo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34 993, de 11 de Outubro de 1945, só poderão ser licenciadas construções de edifícios ou quaisquer instalações que, pela sua natureza, situação ou volumetria, não sejam susceptíveis de vir a causar prejuízo ao Hospital de Júlio de Matos, em Lisboa, ou de vir a perturbar o seu normal funcionamento através, nomeadamente, da produção de ruídos, poeiras ou fumos.

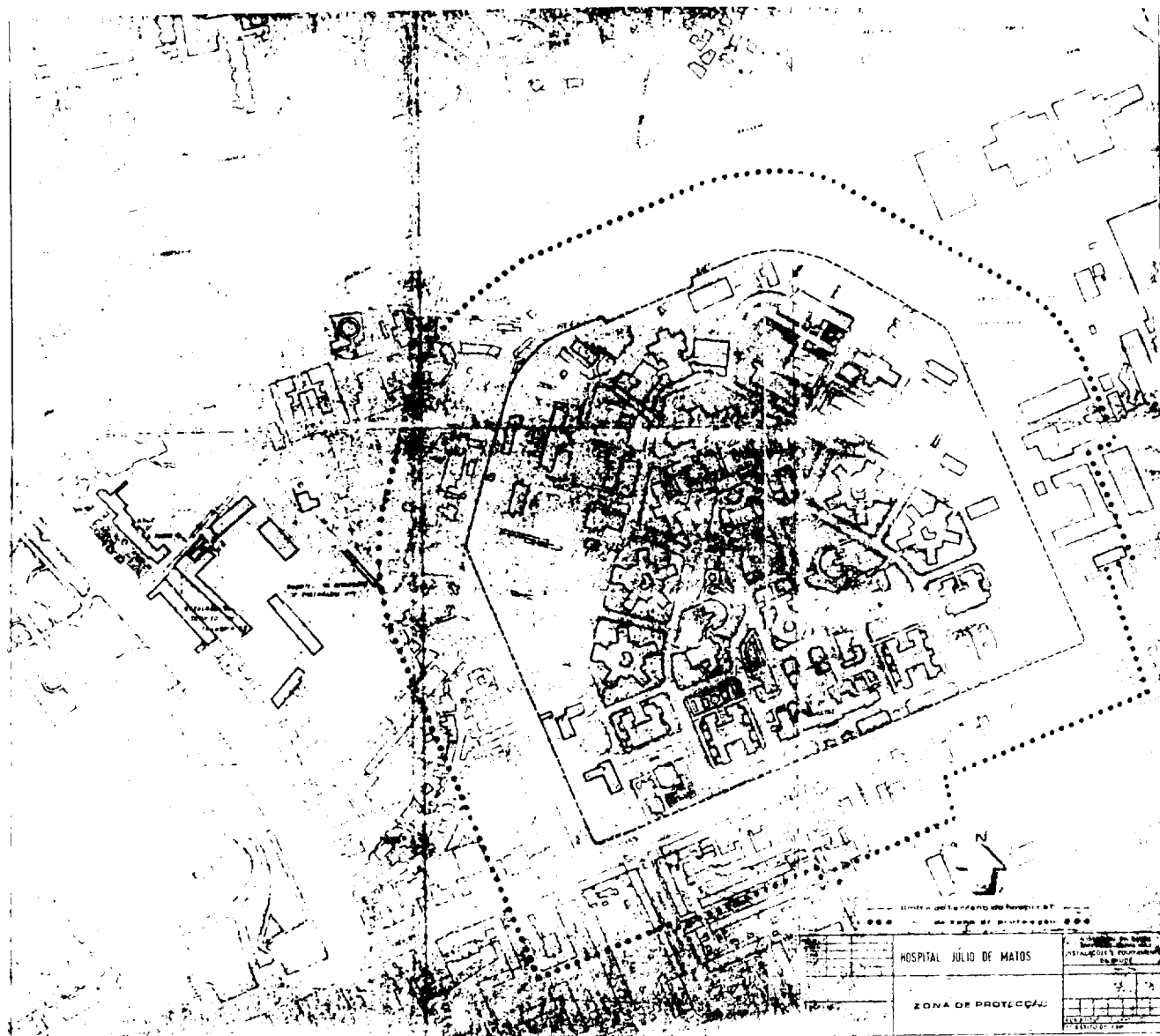
3.º Sem prejuízo dos poderes de fiscalização das normas legais e regulamentares que assistem a todas as autoridades públicas, fica cometida à Câmara Municipal de Lisboa e à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo a competência para fiscalizar o cumprimento da presente portaria.

4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 2 de Outubro de 1993.

O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1212/93

de 19 de Novembro

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Setúbal, através da sua Escola Superior de Educação, confere o grau de bacharel em Comunicação Social, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

1 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada unidade curricular que integra o plano de estudos como unidade curricular de opção é de 20.

2 — Exceptuam-se do disposto no n.º 1 os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas a que é obrigado por lei.

3 — O regime do presente número aplica-se igualmente aos conjuntos de unidades curriculares inscritos em alternativa no plano de estudos, sem prejuízo de ser assegurado sempre o funcionamento de um deles.

4.º

Estágios, ateliers e projecto

1 — A Escola organizará estágios e *ateliers* no decurso de cada ano curricular.

2 — Os estágios, os *ateliers* e o projecto criativo revestem carácter escolar e têm por objectivo a aproximação do aluno à realidade da futura actividade profissional.

3 — Os estágios e *ateliers*, bem como o projecto criativo, serão objecto de avaliação, que se traduzirá numa classificação.

4 — A realização e avaliação dos estágios e *ateliers* obedecerão a regulamento a aprovar pela comissão instaladora da Escola, sob proposta do respectivo conselho científico.

5 — O regulamento a que se refere o n.º 4 estará sujeito a homologação da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal.

5.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

6.º

Condições para obtenção do grau

São condições para obtenção do grau de bacharel, cumulativamente:

- A aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos a que se refere o n.º 2.º;
- A realização, com aproveitamento, dos estágios, *ateliers* e projecto criativo a que se refere o n.º 4.º

7.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

8.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1993-1994, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 11 de Outubro de 1993.

O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

ANEXO 1 — QUADRO 1		CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRAU: BACHARELATO)					
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO					
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICAS	HORÁRIA TEÓRICAS	TOTAL PRÁTICAS	SEMINÁRIOS PRÁTICAS	ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Teoria da Comunicação	Anual	100					
Língua e Cultura Portuguesa	Anual	100					
Tecnologias da Informação I	Anual	100					(1)
Técnicas de Comunicação I	Anual	100					(2)
Língua e Cultura Estrangeira	Semestral 2	60					(3)
Sociologia da Comunicação	Semestral 1	60					
Matemática	Semestral 1	60					
Sociologia e Culturas	Semestral 1	60					
Estágio	Anual					60	
Ateliers	Anual			30			

OBSERVAÇÕES: Duração: Ano Lectivo: 30 semanas lectivas efectivas; Semestre Lectivo: 15 semanas lectivas efectivas.
(1) Deverá incluir línguas informáticas, produção e realização jornalísticas, produção radiofónica e audiovisual e os media interactivos, de acordo com as disponibilidades de recursos e a fixação inicial do curso.
(2) Deverá incluir comunicação interpersonal, línguas visuais, organização e comunicação empresarial.
(3) Cada aluno deverá apresentar 2 opções a escolher entre Francês, Inglês, Espanhol e Alemão.

ANEXO 1 — QUADRO 2		CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRAU: BACHARELATO)					
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO					
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICAS	HORÁRIA TEÓRICAS	TOTAL PRÁTICAS	SEMINÁRIOS PRÁTICAS	ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Teoria e Prática Textual	Anual	100					
Modelos de Comunicação	Anual	100					
Tecnologias da Informação II	Anual	100					(1)
Técnicas de Comunicação II	Anual	100					(2)
Economia e Desenvolvimento	Semestral	60					
Métodos e Técnicas de Investigação Social	Semestral	60					
Língua e Cultura Estrangeira	Semestral	60					(3)
Arte e Comunicação	Semestral	60					
Estágio	Anual					60	
Ateliers	Anual			30			

OBSERVAÇÕES: (1), (2), (3) Ver notas do Quadro 1.

ANEXO 2 — QUADRO 3		CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (GRAU: BACHARELATO)					
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO					
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICAS	HORÁRIA TEÓRICAS	TOTAL PRÁTICAS	SEMINÁRIOS PRÁTICAS	ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Disciplinas de Teoria	Semestral	60					
Teoria e Prática Textual	Semestral	60					
Teoria e Prática da Comunicação Social	Semestral	60					
Teoria e Prática da Sociologia	Semestral	60					
Tecnologias da Informação III	Anual	100					(1)
Técnicas de Comunicação III	Anual	100					(2)
Estágio	Anual					100	
Ateliers	Anual			30			
Projeto	Anual			45			(3)

OBSERVAÇÕES: (1), (2) Ver notas correspondentes do Quadro 1.
(3) Total do Estágio, Projecto e Ateliers perfazem o total de 245 h.

Portaria n.º 1213/93

de 19 de Novembro

A requerimento do Instituto Jean Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, C. R. L., entidade titular da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo, reconhecida como estabelecimento de ensino superior particular pelo Decreto-Lei n.º 408/88, de 16 de Dezembro;

Tomando como quadro referencial a Lei de Bases do Sistema Educativo, em conjugação com a legislação adequada que na matéria se encontra em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, o Decreto-Lei n.º 344/89, de 11 de Outubro, e a Portaria n.º 212/93, de 19 de Fevereiro;

Instruído e analisado o respectivo processo;

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo a ministrar em Arcozelo e em Viseu

o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de:

Matemática e Ciências da Natureza;
Educação Visual e Tecnológica.

2.º Os planos de estudo do curso ora autorizado são os constantes dos anexos à presente portaria.

3.º As condições e habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atrás referido são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno daquela Escola.

4.º A autorização e o reconhecimento conferidos pela presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento das correcções ou adaptações que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer em aplicação das informações e pareceres especializados solicitados para a apreciação do processo quer em resultado de informações dos serviços de inspecção, de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 26 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo Variante de Matemática e Ciências da Natureza

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Anual	60	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	60	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	60	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	-	40	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Cosmologia e Evolução do Universo: Físico e Bioquímico...	Semestral	-	50	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Anual	-	-	150
2.º ano				
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	20	-	-
Psicogenética e Aprendizagem Operatória	Semestral	20	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	80	-	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	Semestral	-	50	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	40	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	70	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	30	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Geo-Ecologia de Portugal	Semestral	-	50	-
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	40	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	100
Prática Pedagógica Específica ...	Semestral	-	-	50

3.º ano

Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Anual	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	50	-
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	50	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	70	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Práticas Laboratoriais	Anual	-	50	-
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	40	-
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situações e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Semestral	-	40	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	40	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	50
Prática Pedagógica Específica ...	Semestral	-	-	100

4.º ano

Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	50	-
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	40	-
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	40	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção Práticas Laboratoriais	Anual	-	50	-
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situações e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Anual	-	60	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	50	-
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	40	-
	Anual	-	-	200

Variante de Educação Visual e Tecnológica

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Semestral	40	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Semestral	30	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	-	40	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Filo-Ontogénese da Motricidade e da Sensibilidade	Anual	50	-	-
Nova Cosmologia e Evolução do Universo: Física e Bioquímica	Anual	60	-	-
Energia, Evolução Tecnológica de Processos e Materiais e Ecologia	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral.....	Anual	-	-	150
2.º ano				
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	20	-	-
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	Semestral	-	50	-
Comunicações e Expressões Integradas	Semestral	-	30	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês.....	Semestral	-	50	-
Psicogenética e Aprendizagem Operatória	Semestral	20	-	-
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Semestral	-	40	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	40	-	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	40	-	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Estética, Ciências e Educação: Configurações Pedagógicas	Semestral	30	-	-
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	60	-	-
Antropologia Genética do Imaginário	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	100
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	-	50
3.º ano				
Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	60	-
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	50	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	60	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	-	60	-
Evolução da «Percepção» Viso-Motora, Estruturação do Espaço, Formas e Cor	Anual	-	60	-
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Semestral	-	40	-
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Semestral	-	40	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	50
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	-	100
4.º ano				
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	60	-	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	40	-
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	20	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção	Anual	-	50	-
Sistema de Produção, Organização do Trabalho e Ergonomia	Semestral	-	50	-
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Anual	-	70	-
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Anual	-	70	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projecto	Anual	-	80	-
Prática Pedagógica Específica	Anual	-	-	200

Portaria n.º 1214/93**de 19 de Novembro**

A requerimento do Instituto Jean Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, C. R. L., entidade titular da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste, em Macedo de Cavaleiros, reconhecida como estabelecimento de ensino superior particular pelo Decreto-Lei n.º 408/88, de 16 de Dezembro;

Tomando como quadro referencial a Lei de Bases do Sistema Educativo em conjugação com a legislação adequada que na matéria se encontra em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, o Decreto-Lei n.º 344/89, de 11 de Outubro, e as Portarias n.ºs 374/90, de 14 de Maio, e 212/93, de 19 de Fevereiro;

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste a ministrar o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de:

Matemática e Ciências da Natureza;
Educação Visual e Tecnológica.

2.º Os planos de estudos do curso referido no número anterior são os constantes do anexo à presente portaria.

3.º As condições e habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atrás referido são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno daquela Escola.

4.º O reconhecimento e autorização conferidos pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento das correcções ou adaptações que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer em aplicação das informações e pareceres especializados solicitados para a apreciação do processo quer em resultado de informações dos serviços de inspecção, de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 26 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo
Variente de Matemática e Ciências da Natureza

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária lectiva		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Anual	60	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	60	-	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	-	60
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	-	-	40
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	-	40
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Cosmologia e Evolução do Universo: Físico e Bioquímico...	Semestral	-	-	50
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Anual	-	150	-
2.º ano				
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	20	-	-
Psicogenética e Aprendizagem Operatória	Semestral	20	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	80	-	-
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	Semestral	-	-	50
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	-	50
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	-	40
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	-	70
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	30	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	-	40
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Geo-Ecologia de Portugal	Semestral	-	-	50
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	-	40
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	100	-
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	50	-
3.º ano				
Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Anual	-	-	50
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	-	50
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	-	60
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	-	50
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	-	70

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Práticas Laboratoriais	Anual	-	-	50
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	-	40
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situação e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Semestral	-	-	40
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	-	40
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	50	-
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	100	-
4.º ano				
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	-	50
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	-	60
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	-	40
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	-	40
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção	Anual	-	-	50
Práticas Laboratoriais	Anual	-	-	60
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situações e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Semestral	-	-	50
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	-	40
Prática Pedagógica Específica	Anual	-	200	-

Variante de Educação Visual e Tecnológica

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária lectiva		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Semestral	40	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Semestral	30	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	-	-	40
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	-	40
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Filo-Ontogénese da Motricidade e da Sensibilidade	Anual	50	-	-
Nova Cosmologia e Evolução do Universo: Física e Bioquímica	Anual	60	-	-
Energia, Evolução Tecnológica de Processos e Materiais e Ecologia	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Anual	-	150	-
2.º ano				
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	20	-	-
Psicogenética e Aprendizagem Operatória	Semestral	20	-	-
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	Semestral	50	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	30	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	-	50
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Semestral	-	-	40
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	40	-	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	-	40
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Estética, Ciências e Educação: Configurações Pedagógicas ...	Semestral	30	-	-
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	60	-	-
Antropologia Genética do Imaginário	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	100	-
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	50	-

3.º ano

Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	-	50
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	-	60
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	-	60
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	-	50
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	-	60
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	-	-	60

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Evolução da «Percepção» Viso-Motora, Estruturação do Espaço, Formas e Cor	Anual	-	-	60
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Semestral	-	-	40
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Semestral	-	-	40
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	50	-
Prática Pedagógica Específica ..	Semestral	-	100	-
4.º ano				
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	60	-	-
Métodos de Investigação em Pedagogia Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	-	40
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	-	20
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	-	10
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção	Anual	-	-	50
Sistema de Produção, Organização do Trabalho e Ergonomia	Semestral	-	-	50
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Anual	-	-	70
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Anual	-	-	70
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projecto	Anual	-	-	80
Prática Pedagógica Específica ..	Anual	-	200	-

Portaria n.º 1215/93**de 19 de Novembro**

A requerimento do Instituto Jean Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, C. R. L., entidade titular da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Almada, reconhecida como estabelecimento de ensino superior particular pelo Decreto-Lei n.º 408/88, de 16 de Dezembro;

Tomando como quadro referencial a Lei de Bases do Sistema Educativo, em conjugação com a legislação adequada que na matéria se encontra em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, o Decreto-Lei n.º 344/89, de 11 de Outubro, e a Portaria n.º 212/93, de 19 de Fevereiro;

Instruído e analisado o respectivo processo;

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Almada a ministrar o curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, nas variantes de:

Matemática e Ciências da Natureza;
Educação Visual e Tecnológica.

2.º Os planos de estudo do curso ora autorizado são os constantes dos anexos à presente portaria.

3.º As condições e habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso atrás referido são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno daquela Escola.

4.º A autorização e o reconhecimento conferidos pela presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento das correcções ou adaptações que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer em aplicação das informações e pareceres especializados solicitados para a apreciação do processo quer em resultado de informações dos serviços de inspecção, de acordo com a legislação em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 26 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO**Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo****Variante de Matemática e Ciências da Natureza**

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Anual	60	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	60	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	60	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social	Semestral	-	40	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Cosmologia e Evolução do Universo: Físico e Bioquímico	Semestral	-	50	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Anual	-	-	150
2.º ano				
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	20	-	-
Psicogenética e Aprendizagem Operatória	Semestral	20	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Anual	80	-	-
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	Semestral	-	50	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Semestral	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	40	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	70	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	30	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Geo-Ecologia de Portugal	Semestral	-	50	-
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	40	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	100
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	-	50

3.º ano

Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Anual	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	50	-
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica do Meio Físico, Biológico e Social ...	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	50	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	70	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Práticas Laboratoriais	Anual	-	50	-
Práticas Geo-Ecológicas (no Terreno)	Semestral	-	40	-
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situações e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Semestral	-	40	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	40	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	50
Prática Pedagógica Específica	Semestral	-	-	100

4.º ano

Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Semestral	-	50	-
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	50	-	-
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	40	-
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção	Anual	-	50	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Práticas Laboratoriais	Anual	-	60	-
Atelier de Construção e Prática de Jogos: Situações e Instrumentos de Evolução Cognitiva	Semestral	-	50	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projectos	Semestral	-	40	-
Prática Pedagógica Específica	Anual	-	-	200

Variante de Educação Visual e Tecnológica

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Sistemas das Ciências, Filosofia da Educação e Organização do Sistema Educativo	Semestral	40	-	-
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Semestral	50	-	-
Eto-Ecologia e Biogenética	Semestral	30	-	-
Comunicação e Expressões Integradas	Semestral	40	-	-
Evolução das Actividades Instrumentais e Didácticas do Meio Físico, Biológico e Social ...	Semestral	-	40	-
Pedagogia e Didáctica para as Crianças com Necessidades Especiais	Semestral	50	-	-
Pedagogia Geral: História, Correntes e Modelos Educativos	Semestral	40	-	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Semestral	-	40	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Filo-Ontogénese da Motricidade e da Sensibilidade	Anual	50	-	-
Nova Cosmologia e Evolução do Universo: Física e Bioquímica	Anual	60	-	-
Energia, Evolução Tecnológica de Processos e Materiais e Ecologia	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Anual	-	-	150

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Estética, Ciências e Educação: Configurações Pedagógicas ..	Semestral	30	-	-
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	60	-	-
Antropologia Genética do Imaginário	Anual	60	-	-
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	40	-	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	100
Prática Pedagógica Específica ..	Semestral	-	-	50
3.º ano				
Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia	Semestral	20	-	-
Ética Profissional e Deontologia	Semestral	20	-	-
Língua Estrangeira: Francês (Atelier) ou Inglês	Anual	-	50	-
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática	Anual	-	60	-
Comunicação não Verbal e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	Anual	-	60	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	50	-
Tecnologias Educativas, Informática e Educação	Anual	-	60	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Artes Visuais e Tecnológicas: Campo de Criação, Expressão Humana, História e Património Cultural Português	Anual	-	60	-
Evolução da «Percepção» Viso-Motora, Estruturação do Espaço, Formas e Cor	Anual	-	60	-
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Semestral	-	40	-
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Semestral	-	40	-
Prática Pedagógica Geral	Semestral	-	-	50
Prática Pedagógica Específica ..	Semestral	-	-	100
4.º ano				
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna	Semestral	60	-	-
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística	Semestral	-	40	-
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	80	-	-
Seminários de Gestão Pedagógica Interdisciplinares e Interprojectos	Anual	-	20	-
Reuniões Gerais de Apreciação e Avaliação	Anual	-	10	-
Orientação e Avaliação da Memória Final e Pesquisa — Acção	Anual	-	50	-
Sistema de Produção, Organização do Trabalho e Ergonomia	Semestral	-	50	-
Atelier de Experimentação e Criação Artística	Anual	-	70	-
Atelier de Experimentação e Criação Tecnológica	Anual	-	70	-
Atelier de Expressão, Domínio Instrumental da Linguagem e Prática de Projecto	Anual	-	80	-
Prática Pedagógica Específica ..	Anual	-	-	200

Portaria n.º 1216/93**de 19 de Novembro**

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da sua Escola Superior Agrária de Ponte de Lima;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alterações**

1 — O plano de estudos do curso de bacharelato em Agricultura, ministrado pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passa a ser o constante do anexo I à presente portaria.

2 — O n.º 1 do n.º 3.º e o n.º 4.º da Portaria n.º 819/90, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

3.º

[...]

1 — O número mínimo de alunos necessários ao funcionamento de cada disciplina que integra o plano de estudos como disciplina de opção é de 20.

4.º**Estágio**

1 — A Escola organizará um estágio com uma duração total não superior a 12 semanas.

2 — Os alunos realizarão o estágio no final do último ano curricular.

3 — O estágio reveste carácter escolar e tem por objectivo a aproximação do aluno à realidade da futura actividade profissional.

4 — A realização e avaliação do estágio obedecerá a regulamento a aprovar pelo conselho científico.

5 — O regulamento a que se refere o n.º 4 estará sujeito a homologação da comissão instaladora da Escola.

2.º**Entrada em funcionamento e regime de transição**

As alterações aprovadas pela presente portaria entrarão em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, ouvido o respectivo conselho científico.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I - QUADRO 1 (AIC, Port. n.º 819/90, II.º)		CURSO: AGRICULTURA		3161 012	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO		GRUPO: BACHARELATO			
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		1.º ANO			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Prática Agrícola	Anual			210	
Economia e Gestão da Empresa Agrícola I	Anual	30		45	
Mecanização Agrícola	Anual	30		90	
Ciências de Base	Anual	60		45	
Tecnologias da Informação	Anual			45	
Uma das seguintes disciplinas:					
- Sistemas Agrários e Organizações Agrícolas	Semestral 1	30	15		
- Geografia e Antropologia das Regiões	Semestral 1	30	15		
Estadística Agrícola	Semestral 1		15	15	
Anatomia e Fisiologia Animal	Semestral 1	30		15	
Proteção Vegetal I	Semestral 2	30		15	
Gestão do Solo e da Água	Semestral 2	30		30	
Tecnologias Agro-Industriais	Semestral 2	15		15	

DURAÇÃO: ANO LECTIVO: 30 semanas lectivas; SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas; OBSERVAÇÕES: o conjunto das opções terá uma escolaridade total mínima de 90 horas a distribuir por unidades curriculares anuais ou semestrais. O plano das unidades curriculares será fixado anualmente pelo conselho científico.

ANEXO I - QUADRO 2 (AIC, Port. n.º 819/90, II.º)		CURSO: AGRICULTURA		3161 012	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO		GRUPO: BACHARELATO			
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		2.º ANO			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Economia e Gestão da Empresa Agrícola II	Semestral 1	15		30	
Métodos e Técnicas de Investigação e Experimentação	Semestral 1	30		30	
Proteção Vegetal II	Semestral 1	30		15	
Nutrição Vegetal	Semestral 1	15		30	
Fisiologia Vegetal	Semestral 1	15		30	
Nutrição Animal	Semestral 1	15		45	
Técnicas de Produção Animal	Semestral 1	15		30	
Engenharia Rural	Semestral 1	15		30	
Formação em Empresas Agrícolas (Estágio)	Semestral 2			600	

DURAÇÃO: ANO LECTIVO: 30 semanas lectivas; SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas; OBSERVAÇÕES: o conjunto das opções terá uma escolaridade total mínima de 90 horas a distribuir por unidades curriculares anuais ou semestrais. O plano das unidades curriculares será fixado anualmente pelo conselho científico.

ANEXO I - QUADRO 3 (AIC, Port. n.º 819/90, II.º)		CURSO: AGRICULTURA		3161 012	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO		GRUPO: BACHARELATO			
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		3.º ANO			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Genética e Melhoramento de Plantas	Anual	30		30	
Comercialização dos Produtos Agrícolas e Agro-Alimentares	Anual	30	60		
Desenvolvimento Rural e Ordenamento da Paisagem	Anual	30		60	
Formação em Empresas Agro-Industriais	Semestral 1			80	
Comunicação e Animação Rural	Semestral 1	15	30		
Instalações Agrícolas e Equipamento	Semestral 1	15		30	
Adaptação e Melhoramento Animal	Semestral 2	15		30	
Higiene e Sanidade Animal	Semestral 2	30		15	
Análise de Projectos	Semestral 2	15		30	
Opção					(a)
Opção					(a)

DURAÇÃO: ANO LECTIVO: 30 semanas lectivas; SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas; OBSERVAÇÕES: o conjunto das opções terá uma escolaridade total mínima de 90 horas a distribuir por unidades curriculares anuais ou semestrais. O plano das unidades curriculares será fixado anualmente pelo conselho científico.

Portaria n.º 1217/93

de 19 de Novembro

Sob proposta da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerado o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 1069/93, de 25 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Único

Vagas — 1993-1994

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 1993-1994 no curso de estudos superiores especializados em Automação e Ro-

bótica ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria é fixado em 30.

Ministério da Educação.

Assinada em 27 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Portaria n.º 1218/93

de 19 de Novembro

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 844/87, de 28 de Outubro, 852/87, de 4 de Novembro, e 850/87, de 3 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 659/88, de 29 de Setembro;

Ouvidas as Universidades de Coimbra, de Lisboa, Nova de Lisboa e do Porto;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

O máximo de vagas para os estágios do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1993-1994 é o seguinte:

Cursos	Turmas
Filosofia	78
Geografia	94
História	104
Línguas e Literaturas Clássicas (variante de Estudos Clássicos e Portugueses) e Línguas e Literaturas Modernas (todas as variantes):	
Latim	22
Alemão	23
Francês	66
Inglês	39
Português	136

2.º

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

O número máximo de vagas para os estágios do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa no ano lectivo de 1993-1994 é o seguinte:

Cursos	Turmas
Filosofia	68
Geografia	78
História	122
Línguas e Literaturas Clássicas e Línguas e Literaturas Modernas (todas as variantes):	
Latim/Grego	3
Alemão	45
Francês	98
Inglês	120
Português	176

3.º

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
da Universidade Nova de Lisboa**

O número máximo de vagas para os estágios do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa no ano lectivo de 1993-1994 é o seguinte:

Cursos	Turmas
Filosofia	64
Geografia	42
História	42
Línguas e Literaturas Modernas (todas as variantes):	
Alemão	31
Francês	48
Inglês	82
Português	216

4.º

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

O número máximo de vagas para os estágios do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade do Porto no ano lectivo de 1993-1994 é o seguinte:

Cursos	Turmas
Filosofia	76
Geografia	86
História	136
Línguas e Literaturas Modernas (todas as variantes):	
Alemão	50
Francês	51
Inglês	98
Português	345

5.º

Afectação das vagas e estabelecimentos de ensino

A afectação das vagas fixadas pelos números anteriores a estabelecimentos de ensino será feita por despacho do respectivo director regional de educação, colhida a expressa anuência da instituição de ensino superior e do estabelecimento de ensino.

6.º

CrITÉRIOS de selecção

Os critérios de selecção para a utilização das vagas abertas pela presente portaria são, conforme dispõem as portarias de criação dos cursos, fixados por despacho do reitor da respectiva universidade, sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico da faculdade em questão.

7.º

Impossibilidade de constituir turmas

1 — Excepcionalmente, se o número de inscrições de alunos do 3.º ciclo básico e ou do ensino secundário

nos estabelecimentos de ensino que vierem a ser fixados não permitir a constituição das turmas necessárias, o estágio continuará a ser assegurado ao mesmo número de alunos do ensino superior, rotativamente.

2 — As direcções regionais de educação expedirão as instruções necessárias à concretização do disposto no n.º 1.

Ministério da Educação.

Assinada em 27 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**Portaria n.º 1219/93**

de 19 de Novembro

A Portaria n.º 812/82, de 28 de Agosto, procedeu a uma liberalização do regime de preços aplicável à prestação de serviços em empreendimentos hoteleiros, ao aplicar a alguns desses serviços o regime de preços livres previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 329-A/74, de 10 de Julho.

Contudo, tal liberalização foi pontual, já que, em relação a diversos serviços prestados pelos estabelecimentos de interesse para o turismo e quanto a todos os serviços fornecidos por estabelecimentos hoteleiros sem interesse para o turismo, a referida portaria optou pela manutenção de um regime de preços declarados.

Por outro lado, aquela portaria impôs aos empresários o dever de comunicar à Direcção-Geral do Turismo os preços por eles livremente estabelecidos, além de outros deveres, designadamente em matéria de informação a prestar aos clientes, alguns dos quais viriam a ser incluídos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março, ainda que em moldes não totalmente coincidentes.

As razões que, ao tempo da publicação da citada portaria, terão justificado a manutenção de um tal regime de preços em relação a serviços prestados por estabelecimentos hoteleiros e a imposição do mencionado dever de comunicação encontram-se hoje totalmente afastadas, quer pela inserção da economia portuguesa num quadro institucional substancialmente diferente do de há uma década, quer pela dinâmica do próprio mercado, assinalada por uma crescente concorrência.

Nestes termos, considera-se necessário proceder a uma completa liberalização do regime de preços das prestações de serviços efectuadas pelos estabelecimentos hoteleiros, mediante a aplicação a todas elas do regime de preços livres previsto na citada alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei 329-A/74, de 10 de Julho.

Assim, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75-Q/77, de 28 de Fevereiro, e do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º Os preços dos serviços prestados nos estabelecimentos hoteleiros ficam sujeitos ao regime de preços livres previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 329-A/74, de 10 de Julho.

2.º Os preços a praticar nos estabelecimentos hoteleiros mantêm-se sujeitos ao sistema «tudo incluído», instituído pelo Decreto-Lei n.º 137/73, de 30 de Março.

3.º Na recepção dos estabelecimentos hoteleiros, em local bem visível, deverá ser afixada uma tabela de preços e condições de prestação dos serviços, sem prejuízo da observância do disposto, quanto a esta matéria, no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março.

4.º É revogada a Portaria n.º 812/82, de 28 de Agosto.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério do Comércio e Turismo.

Assinada em 28 de Outubro de 1993.

O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO MAR

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 126/93

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica a seguinte alteração na designação ao nível da divisão 02, subdivisão 01, do capítulo 03 do orçamento do Ministério do Mar (19), de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 154/92, de 25 de Julho, e 321/93, de 21 de

Setembro, e conforme despacho ministerial de 14 de Outubro de 1993:

De «Cap. 03 — Serviços do Sector das Pescas, div. 02 — Instituto Nacional de Investigação das Pescas, subdiv. 01 — Serviços próprios» para «Cap. 03 — Serviços do Sector das Pescas, div. 02 — Instituto Português de Investigação Marítima, subdiv. 01 — Serviços próprios».

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Outubro de 1993. — O Director, *António dos Santos*.

Declaração n.º 127/93

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica a seguinte alteração na designação ao nível da subdivisão 02, da divisão 01, do capítulo 01 do orçamento do Ministério do Mar (19), de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 154/92, de 25 de Julho, e 317/93, de 21 de Setembro, e conforme despacho ministerial de 8 de Outubro de 1993:

De «Cap. 01 — Gabinetes dos Membros do Governo, div. 01 — Gabinete do Ministro, subdiv. 02 — Direcção dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo» para «Cap. 01 — Gabinetes dos Membros do Governo, div. 01 — Gabinete do Ministro, subdiv. 02 — Secretaria-Geral do Ministério do Mar».

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Outubro de 1993. — O Director, *António dos Santos*.



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1994

Senhor Assinante:

Já está em curso a renovação das assinaturas do *Diário da República* e restantes publicações para o ano de 1994.

Utilize o envelope dirigido à remessa livre e devolva-nos a ficha de renovação que lhe enviámos, acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

Com tão simples procedimento, está a permitir-nos a regularização imediata da sua assinatura.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Deposito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 109\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPECIMENS NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 — Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica — 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 — Fax (01)396 94 33
- Rua do Marques de Sa da Bandeira, 16 — 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 — Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida — 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 — Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 — Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 — Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex